



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 16 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto No. 32 de 16 de Agosto de 2021** - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 32 de 16 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 19 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

40.000,00

2.019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 19 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

30.000,00

2.021 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 19 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

25.000,00

Total da Unidade R\$

95.000,00

Valor Total R\$

95.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - AMPL. E REFORMA DE UNID DE ENSINO NA SEDE DIST E ZONA RURAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 19 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

2.019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 18 25.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 65.000,00

Total da Unidade R\$ 95.000,00

Valor Total R\$ 95.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 95.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL